



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 514/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Rosivânia Quitéria da Silva**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, **CID 10: F31.3**, a partir do dia 08 de abril de 2025 com data final dia 07 de maio de 2025. Conclusão da Junta Médica em 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 30 de abril de 2025.

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
SANDRA REJANE LOPES DE LOPES DE
BARROS:65253213449 BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

